



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 148 DE 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADAIR NOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal **ADAIR NOAL**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE** no montante de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Adicional de Ensino Fundamental em data de 18.06.2024.

CARGO: Operador de Máquinas

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Fundamental

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.06.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 01 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração